



Rua Olga Roberta Pereira, 17 - Fórum - Bairro Centro - CEP 36420000 - Ouro Branco - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 01/2024/OURO BRANCO

Dispõe sobre a suspensão do expediente nos dias 03 a 05 de julho de 2024 na Unidade da Defensoria Pública de Ouro Branco/MG, em razão de obras em sua sede.

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da Comarca de OURO BRANCO/MG, no uso da atribuição prevista no artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO as obras de melhoria no fórum de Ouro Branco e que a Defensoria Pública em Ouro Branco funciona na sede do fórum local;

CONSIDERANDO que as obras atingirão a sala em que funciona a Defensoria Pública do Estado de Minas em Ouro Branco no período de 03 a 05 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a impossibilidade de trabalho presencial e atendimento ao público externo na sede da unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Ouro Branco em tais condições;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento externo presencial na unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da Comarca de Ouro/MG, no período compreendido entre 03 a 05 de julho de 2024.

Art. 2º. O atendimento por meio virtual fica mantido integralmente no período mencionado no artigo anterior, nos dias e horários de atendimento externo da unidade, pelos canais já divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública, que serão também afixados na porta da sede da unidade.

Parágrafo único: Caso haja manifestação da assistida ou do assistido, o defensor público natural deverá realizar o atendimento presencialmente em local a ser informado pela Coordenação Local.

Art. 3º. Os defensores públicos lotados na unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da Comarca de Ouro Branco/MG deverão realizar audiências e manifestar nos processos afetos ao seu órgão de atuação no período mencionado no artigo 1º.

Art. 4º. As servidoras públicas e servidores públicos, funcionárias terceirizadas e funcionários terceirizados, estagiárias e estagiários lotados na unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da Comarca de Ouro Branco/MG, realizarão suas funções de maneira remota no período mencionado no artigo 1º.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período compreendido entre 03 a 05 de Julho de 2024.

Ouro Branco, 27 de junho de 2024.

Jonathas Som Machado

Madep: 789/MG

Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Jonathas Som Machado, Coordenador Local**, em 27/06/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0287620** e o código CRC **7773E6D0**.

9990000001.006721/2024-95

0287620v4

Criado por [jonathas.machado](#), versão 4 por [jonathas.machado](#) em 27/06/2024 11:10:27.